



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES FREDERICO WESTPHALEN-RS PROTOCOLO	
DATA: 21/03/23	HORÁRIO: 16h 49 MIN.
ASSINATURA: <i>Hilari</i>	

PROJETO DE LEI N.º 026, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Função 26 – Transporte
Subfunção 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 23 – Vias Públicas
Proj./Ativ. 1316 – Pavimentação em ruas do Município – Bairro São Francisco de Paula – Contrato de Repasse n.º 924818/2021/MDR
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 481.104,00
TOTAL DO CRÉDITO R\$ 481.104,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação na fonte de recursos n.º 700 – Outras Transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União, recurso vinculado n.º 3880 – Pavimentação de ruas – Contrato de Repasse n.º 924818/2021/MDR/CAIXA, decorrentes do repasse do Ministério de Desenvolvimento Regional, com interveniência da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse n.º 924818/2021/MDR/CAIXA, no valor de R\$ 481.104,00.

Art. 2º Para contrapartida do projeto referido no Art. 1º serão utilizadas as dotações já consignadas na Lei Orçamentária Anual conforme Projeto/Atividade 1021 – Vias públicas urbanas, no valor de R\$ 20.046,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer
Unidade 01 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função 27 – Desporto e Lazer
Subfunção 812 – Desporto Comunitário
Programa: 15 – Desenvolvendo e Fortalecendo o Esporte e o Lazer
Proj./Ativ. 1317 – Construção de Ginásio na Linha Vilinha – Contrato de Repasse n.º 914141/2021
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 353.350,00
TOTAL DO CRÉDITO R\$ 353.350,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação na fonte de recursos n.º 700 – Outras Transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União, recurso vinculado n.º 3882 – Construção de Ginásio na Linha Vilinha – Contrato de Repasse n.º 914141/2021, decorrentes do repasse do Ministério da Cidadania, com interveniência da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse n.º 914141/2021, no valor de R\$ 353.350,00.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º Para contrapartida do projeto referido no Art. 2º serão utilizadas as dotações já consignadas na Lei Orçamentária Anual conforme Projeto/Atividade 1041 – Construção, reforma e ampliação de espaços esportivos, no valor de R\$ 14.800,00.

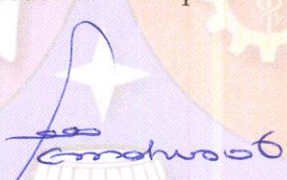
Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 09 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
Função 20 – Agricultura
Subfunção 605 – Abastecimento
Programa: 20 – Desenvolvimento das Atividades Rurais
Proj./Ativ. 1318 - Aquisição de Patrulha Mecanizada - Convênio n.º 926014/2022
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 382.000,00
TOTAL DO CRÉDITO R\$ 382.000,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação na fonte de recursos n.º 700 – Outras Transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União, recurso vinculado n.º 3883 – Aquisição de Patrulha Mecanizada - Convênio MAPA n.º 926014/2022, decorrentes do repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conforme Convênio MAPA n.º 926014/2022, no valor de R\$ 382.000,00.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal


SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Sec. Mun. da Fazenda

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 140/2023 GAB

Frederico Westphalen/RS, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

RAUL PAZUCH DA SILVA

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Frederico Westphalen/RS*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, e dá outras providências.

O presente Projeto de lei visa a inclusão de créditos orçamentários para possibilitar a pavimentação de ruas do Bairro São Francisco de Paula, com recursos repassados pela União, através de Contrato de Repasse com o Ministério de Desenvolvimento Regional.

Além do mais, visa também a inclusão de créditos orçamentários para a construção de ginásio na Linha Vilinha, com recursos repassados pela União, através de Contrato de Repasse com o Ministério da Cidadania.

E mais, visa a inclusão de créditos orçamentários para aquisição de patrulha agrícola mecanizada com recursos repassados pela União, através de Convênio com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Frisa-se, que a presente abertura irá proporcionar benesses à municipalidade frederiquense, uma vez que tem por objetivo trazer melhorias para toda a comunidade de Frederico Westphalen/RS.

Ao passo em que entende-se a importância da vereança em analisar a presente proposição, coloca-se à disposição as secretarias necessárias para esclarecimentos, assim como a Assessoria Jurídica Municipal.

Posto isto, Nobres Vereadores, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, submetendo-a ao regime extraordinário, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br